



**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102, DE 06 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A **EXONERAÇÃO** dos servidores públicos abaixo elencados:

I- JOSENILDA OLIVEIRA SANTOS MENDES, inscrita no CPF/MF 953.931.291-49, do Cargo de Diretor de Arrecadação do Jardim Ingá (ASD-III), do Gabinete do Prefeito Municipal;

II- FABRÍCIO HENRIQUE FERREIRA LOPES, inscrito no CPF/MF 064.102.651-07, do Cargo de Assessor Executivo III (ASD-V), do Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**